



Valide aqui
este documento



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

CERT. 00045.2.010004-41

10.095
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO Nº 2—REGISTRO GERAL
SÃO LOURENÇO DO SUL, 27 de novembro de 1986

MATRÍCULA

001 10.095

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade de São Lourenço do Sul, neste Estado, no quadro número 83, de forma regular, com seiscentos metros quadrados (600,00m²) de área superficial, ou seja, com quinze metros (15,00m), de frente norte, no lado par da rua Almirante Barroso; e fundos sul, até quarenta metros (40,00m), a entestar com terreno de Darci Vieira; confrontando-se ao leste, com terrenos de Fernando José Mendonça de Souza Bruno e esposa; e, ao oeste, com terreno de Ingolf José Jacob Kaltbach. Sem benfeitorias. Distante 29,00m das esquinas da rua Barão do Triunfo. No quadro formado pelas ruas: Almirante Barroso, Barão do Triunfo, Marechal Deodoro e Avenida Marechal Floriano Peixoto.

PROPRIETÁRIO: FERNANDO JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA BRUNO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº. 007.741.380/68, residente e domiciliado à rua Anchieta, nº. 1.497, em Pelotas-RS.. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº. R-2, fls. 01 da matrícula nº. 2.162, Lº 2-RG., em 23.11.1977, deste cartório. Dou fé. São Lourenço do Sul, 27 de novembro de 1986.

C. 21.00.

Noely Felha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

Jeannine Silva

R-1-10.095 - Data: 27 de novembro de 1986.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: Fernando José Mendonça de Souza Bruno, engenheiro agrônomo e sua esposa Maria Amélia da Silva, digo, Maria Amélia da Silveira Bruno, professora aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados em Pelotas-RS., à rua Benjamim Constant, nº. 2031, com CIC nº. 007.741.380/68, capazes.

ADQUIRENTE: JOÃO INÁCIO CENTENO CARVALHO, veterinário, casado com Nádia Soares Carvalho, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Marechal Floriano, nº. 1653, com CIC nº. 118.610.290/04, brasileiro, capaz.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda de 17 de outubro de 1986.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

30 de abril de 2026 - 15h 34m 52s.

Gisela Moraes da Gama - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO Nº 2—REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

continuação do anverso.

01v2. 10.095

tubro de 1986, lavrada no Tabelionato desta cidade, no Lº nº. 103, fls. 49, fls., número 10.335-392/86.

VALOR: Cento e setenta mil cruzados (CZ\$ 170.000,00).

CONDIÇÕES: Não constam.

C. 615,00.

Joely Silva - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

Fernando Hax Franz

R-2-10.095 -CERTIFICO, nos termos do contrato por instrumento particular de mútuo com obrigações e hipoteca, de 23 de setembro de 1988, com caráter de escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e hipoteca, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **DEVEDORES: JOÃO INÁCIO CENTENO CARVALHO**, brasileiro, casado comerciante, carteira de Identidade nº. 1672/CRMV/RS, e sua esposa **NÁDIA SOARES CARVALHO**, brasileira, comerciante, carteira de Identidade nº. 7018366414/SSP/RS, inscritos no CPF nº. 118610290-04, residentes e domiciliados à rua: Senador Pinheiro Machado, nº. 495, nesta cidade de São Lourenço do Sul-RS. **INTERVENIENTE CONSTRUTOR: FERNANDO HENRIQUE HAX FRANZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de Identidade nº. 6016871506/SSP/RS, inscrito no CPF nº. 174470890-87, Reg. no CREA nº. 23.319, residente e domiciliado à Av. Garibaldi, nº. 1815, nesta cidade de São Lourenço do Sul-RS. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.**, Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº.66.303, de 06.03.1970, que aprovou o seu Estatuto arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº.1, regendo-se pelo Estatuto consolidado aprovado pelo Decreto nº. 95.572, de 22.12.1987, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 3.289, de 30.12.1987, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, - CGC/MF nº. 00.360.305/0001-04, por sua Filial do Rio Grande do Sul, representada na forma mencionada no final deste instrumento, por MILTON MO

Nº 02 DM Tabelião São Lou. do Sul

CONTINUA NA FICHA Nº. 02.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

30 de abril de 2026 - 15h 34m 52s.

Gisela Moraes da Gama - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página



Valide aqui
este documento

10. MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO N.º 2—REGISTRO GERAL

SÃO LOURENÇO DO SUL, 29 DE setembro DE 19 88.

FLS.

MATRÍCULA

002

10.095/2.

continuação da matrícula 10.095, folhas 01vº.
por MILTON MACHADO, brasileiro, casado, economiário, CPF nº. 064134630--
15, conforme Proc. e Substabelecimento lavrados respectivamente no 2º Of.
de Notas de Brasília-DF, às fls. 039 do Lvº 1064 em 28.12.87 e 5º Tabe
lionato de Porto Alegre-RS, às fls. 092 do Lvº 646 em 20.01.88. **COMPOSIÇÃO**
DE RENDA-DEVEDOR: JOÃO INÁCIO CENTENO CARVALHO = Renda Pactuada -DTN 60,
53229 = 70,43%. **NÁDIA SOARES CARVALHO** = Renda Pactuada -DTN 25,41611 = --
29,57%. Categoria: Profissional -Devdoro,digo, Categoria Profissional -De
vedor: JOÃO INÁCIO CENTENO CARVALHO= Categoria: Profissionais Liberais,-
Trabalhadores Sem Vínculo Empregatício, Empregados e Assemelhados. **DESTI**
NAÇÃO DO MÚTuo E PRAZO PARA TÉRMINO DAS OBRAS: A CASA DE ALVENÁRIA a ser
construída própria para moradia, à rua Almirante Barroso, quadro 83, na
cidade de São Lourenço do Sul, RS. O prazo previsto para término das obras
é de 05(cinco) meses a contar desta data. Prazo previsto para vencimento
da 1ª prestação: MARÇO/89. **MÚTuo/JURDS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** Valor -
da dívida: CZ\$ 5.980.000,00 = 2.499,93729 DTN. Valor da garantia: CZ\$ 10.
330.500,00 = 4.318,66257 DTN. Plano de Reajuste/Sist.Amortização: FES/CP/
PLENA/SFA. Taxa anual de juros: Nominal= 8,4. Efetiva= 8,7310. Época de
reajuste das prestações: CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA. Nº.de prestações: 300.
Encargo Inicial: Prestação= CZ\$ 54.912,77. Seguros: CZ\$ 8.233,26. F.C.V.
S. = 1.647,38. TOTAL= CZ\$ 64.793,41. Os devedores, dão a credora, em ga
rantia do integral pagamento da dívida, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA**,
e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, descri
to a folhas 01, e a CASA DE ALVENÁRIA a ser construída, própria para mo
radia, com 01(um) pavimento, numa área de 186,21m², e o respectivo terre
no sito à rua Almirante Barroso, quadro 83, nesta cidade de São Louren
ço do Sul-RS. "As demais cláusulas, termos e condições da via arquivada
neste cartório, são de inteiro conhecimento das partes contratantes". Dou
fé. São Lourenço do Sul, 29 de setembro de 1988: C.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

[Assinatura]

AV-3-10.095 -CERTIFICO que, no imóvel retro foi construído **UM** --
PRÉDIO RESIDENCIAL em alvenaria e telhas, com um (01) pavimento,

Mod-005-0M Hoteleiro, Rua 31-2109, São Lourenço do Sul

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos
existentes nesta serventia.

Dou fé.

30 de abril de 2026 - 15h 34m 52s.

Gisela Moraes da Gama - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO N.º 2—REGISTRO GERAL

continuação do anverso.

FLS.	MATRICULA
02v2	10.095.

tendo quatro (04) aberturas de frente Norte, com 186,21m² de área coberta, situado na rua Almirante Barroso nº. 1620, localizado no quadro nº.83, conforme certidão de 03.04.1989 da Prefeitura local, habite-se de 09.03.1989, CND do IAPAS nº.959833/A de 29.03.1989 e requerimento, arquivados neste cartório. Dou fé. São Lourenço do Sul, 04 de abril de 1989. C. 0,92.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

Reg. 4-10.095, em 24 de março de 1997.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDOR: JOÃO INÁCIO CENTENO CARVALHO, brasileiro, casado, veterinário, residente à rua Alm. Barroso 1620, nesta cidade.

CREDORA: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., instituição financeira, com sede em Porto Alegre, RS., CGC.90.400.888/0001-42, e agência nesta cidade, à rua Gel. Alfredo Born 223.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 115/97, de 19.02.97, extraído dos autos do processo de execução nº 659 do cartório judicial d/Comarca, assinado p/ Dra. Maria Alice R. Amin, Juíza de Direito Substituta, - petição inicial de 22.09.95, petição de 31.05.96 e auto de penhora de 31.10.96, e despacho do Dr. Ricardo C. Duarte, Juiz de Direito d/Comarca, de 11.06.96.

VALOR: R\$ 7.279,63.

IMÓVEL: O desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o próprio devedor.

CONDIÇÕES: As da documentação apresentada.

C. 57.94

Danielle P Lafaret - Oficial Designada

Maria H S Martins Escrevente Aut.

Reg. 5-10.095., em 11 de setembro de 2003.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDOR: VETERINÁRIA LOURENCIANA LTDA., com sede à rua Mariz e Barros 1887, nesta cidade, CNPJ nº 87585352/0001-34.

Adm 003 DM Habitação Fone 31-2108 São Lourenço do Sul

CONTINUA NA FICHA N.º 03

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

30 de abril de 2026 - 15h 34m 52s.

Gisela Moraes da Gama - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SÃO LOURENÇO DO SUL, 11 DE setembro DE 2003

F.L.S.

MATRÍCULA

03

10.095/3

Continuação da matrícula 10.095 folhas 02v.

CREDOR: LUIZ EDUARDO SOARES e CARLOS FRANCISCO SOARES NETO, brasileiros, solteiros comerciantes, residentes à rua Max Stenzel 39, - nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de 31 de janeiro de 20003, extraída dos autos da Reclamatória Trabalhista nº 80798.941/95-2, da Vara do Trabalho de Camaquã, RS Posto em São Lourenço do Sul, sob jurisdição da Dra. Anacilda Morena Oliveira Rocha, Juíza do Trabalho.

VALOR: R\$ 15.742,28 (quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), atualizado até 08.03.2002.

IMÓVEL: O desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário João Inácio Centeno Carvalho brasileiro, casado, residente em Cangussú, RS.

CONDIÇÕES: As da certidão.

DANIELLE P. LAFORET

Registradora desig.

Marise H. Martins - Substituta

Gilmara P. Ferreira - Substituta

Av.6/10.095 - São Lourenço do Sul, 20 de dezembro de 2.012. **CANCELAMENTO.** Protocolo nº 87.225, livro 1-K, datado de 18 de dezembro de 2.012.

Em virtude de determinação judicial constante do ofício nº 211/2012, instruído com mandado judicial expedido nos autos da reclamação trabalhista, processo nº 80798.941/95-2, da Vara do Trabalho de Camaquã/RS - Posto São Lourenço do Sul/RS, averbo o **cancelamento da penhora** constante do registro R.5 retro.

R\$ 81,70. Selo: 0622.01.1200004.12862 - R\$ 0,30; 0622.06.0900005.04435 - R\$ 5,40.

Raquel Meyer.

Escrevente Autorizada.

Av.7/10.095 - São Lourenço do Sul, 17 de setembro de 2.013. **CANCELAMENTO.** Protocolo nº 89.802, livro 1-L, datado de 17 de setembro de 2.013.

Em virtude de determinação constante do mandado judicial expedido nos autos do processo nº 067/1.03.0003977-2, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, Max Akira Senda de Brito, averbo, em razão da extinção do feito, o **cancelamento da penhora** registrada sob nº R.4 retro.

R\$ 61,40. Selo: 0622.01.1300003.08768 - R\$ 0,30; 0622.06.1300002.00237 - R\$ 5,40.

Raquel Meyer.

Escrevente Autorizada.

Av.8/10.095 - São Lourenço do Sul, 31 de janeiro de 2.014. **CANCELAMENTO DE**

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

30 de abril de 2026 - 15h 34m 52s.

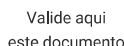
Gisela Moraes da Gama - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



São Lourenço do Sul, 31 de janeiro de 2014.

MATRÍCULA

10.095

R\$ 54,60. Selo: 0622.01.1300004.12855 - R\$ 0,30; 0622.04.1200006.05414 - R\$ 0,70.
Raquel Meyer.

Av.9/10.095 – São Lourenço do Sul, 12 de maio de 2014. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.** Protocolo nº 91.776, livro 1-L, datado de 05 de maio de 2014.

R\$ 60,00. Selo: 0622.01.1400001.09386 - R\$ 0,30; 0622.04.1200006.06511 - R\$ 0,70.
Raquel Meyer.

Av.10/10.095 – São Lourenço do Sul, 12 de maio de 2014. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.** Protocolo nº 91.776, livro 1-L, datado de 05 de maio de 2014.

Nos termos do disposto no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico a averbação **Av.9** retro para dizer que **JOÃO INÁCIO CENTENO CARVALHO** e **NÁDIA SOARES DE CARVALHO** divorciaram-se, permanecendo ela com o nome de casada. A escritura pública de divórcio foi lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Bagé/RS, no livro nº 132, folha 07, sob o nº 13.055, em 01 de março de 2.011. O divórcio foi lançado no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, no dia 31 de março de 2.011. Averbação feita à vista de escritura pública de compra e venda de 02 de abril de 2.014, lavrada no Serviços Notariais e de Registros da Boa Vista, 6º distrito, município de São Lourenço do Sul/RS, livro 47, fls. 079v a 081, instruída com certidão de casamento passada aos 19 de março de 2.014, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, matrícula sob nº 099846 01 55 1976 2 00002 034 0000104 20.

APPENDIX C: SUPPLEMENTARY MATERIALS

CONTINUA NA FICHA Nº

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

30 de abril de 2026 - 15h 34m 52s.

Gisela Moraes da Gama - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

✉ mandimenter@gmail.com.br

☎ (53) 3251.1032 – 3251.3030

© 2006 Pearson Education, Inc. All rights reserved.

9. *Rev. J. de Castros*, 1285.

Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALJÉVERSON LUIS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTRO

São Lourenço do Sul, 12 de maio de 2014.

FLS
004MATRÍCUL
10.095

OBSERVAÇÃO: Consta na escritura declaração dos divorciados, sob as penas da lei, de que o imóvel supra matriculado não foi objeto de partilha, permanecendo em condomínio entre ambos.

R\$ 60,00. Selo: 0622.01.1400001.09387 - R\$ 0,30; 0622.04.1200006.06512 - R\$ 0,70.
Raquel Meyer.

Escrevente Autorizada.

Av.11/10.095 – São Lourenço do Sul, 12 de maio de 2014. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.** Protocolo nº 91.776, livro 1-L, datado de 05 de maio de 2014.

Nos termos do disposto no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico a averbação **Av.10** retro para dizer que JOÃO INÁCIO CENTENO CARVALHO, veterinário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1076226751, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 118.610.290-04, **casou-se**, aos 04 de maio de 2012, com **ADRIANA LUCAS COIMBRA**, veterinária, portadora da **carteira de identidade** nº 2059390068, expedida pela SJS/RS, inscrita no **CPF/MF** sob nº 724.285.890-91, pelo **regime** da separação total de bens, ambos brasileiros, **residentes e domiciliados** na rua Manoel Lucas de Oliveira, nº 102, Dário Lassance, na cidade de Candiota/RS. Averbação feita à vista de escritura pública de compra e venda de 02 de abril de 2014, lavrada no Serviços Notariais e de Registros da Boa Vista, 6º distrito, município de São Lourenço do Sul/RS, livro 47, fls. 079v a 081, instruída com certidão de casamento passada pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Candiota/RS, aos 07 de maio de 2014, com matrícula sob nº 139642 01 55 2012 2 00010 047 0000689 46. R\$ 60,00. Selo: 0622.01.1400001.09388 - R\$ 0,30; 0622.04.1200006.06513 - R\$ 0,70.
Raquel Meyer.

Escrevente Autorizada.

Av.12/10.095 – São Lourenço do Sul, 12 de maio de 2014. **PACTO ANTENUPCIAL.** Protocolo nº 91.776, livro 1-L, datado de 05 de maio de 2014.

JOÃO INÁCIO CENTENO CARVALHO e ADRIANA LUCAS COIMBRA, são casados pelo regime da separação de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, conforme **pacto antenupcial** registrado no Serviço de Registro de Imóveis de Bagé/RS, sob nº **33.587**, livro 3-RA. A presente averbação é feita à vista de certidão de registro do pacto antenupcial.

R\$ 29,00. Selo: 0622.01.1400001.09389 - R\$ 0,30; 0622.03.1300005.03943 - R\$ 0,55.
Raquel Meyer.

Escrevente Autorizada.

R.13/10.095 – São Lourenço do Sul, 12 de maio de 2014. **COMPRA E VENDA.** Protocolo nº 91.776, livro 1-L, datado de 05 de maio de 2014.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTES: **1) JOÃO INÁCIO CENTENO CARVALHO**, veterinário, portador da carteira de identidade nº 1076226751, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 118.610.290-04, casado pelo regime da separação total de bens, em 04 de maio de 2012, com **ADRIANA LUCAS COIMBRA**, veterinária, portadora da carteira de

CONTINUAR VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

30 de abril de 2026 - 15h 34m 52s.

Gisela Moraes da Gama - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCH4J-CQ7CN-3K6ZB-7XQW9>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



JÉVERSON LUÍS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTRO

São Lourenço do Sul, 12 de maio de 2014.

FLS.
004v

MATRÍCULA
10.095

identidade nº 2059390068, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 724.285.890-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Manoel Lucas de Oliveira, nº 102, Dário Lassance, na cidade de Candiota/RS; e, 2) **NÁDIA SOARES CARVALHO**, brasileira, assistente social, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 7018366414, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 913.906.720-34, residente e domiciliada na avenida Sete de Setembro, nº 101, na cidade de Bagé/RS.

ADQUIRENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL, entidade com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.011.688/0001-47, com sede na rua Almirante Abreu, nº 437, neste município.

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda de 02 de abril de 2014, lavrada no Serviços Notariais e de Registros da Boa Vista, 6º distrito, município de São Lourenço do Sul/RS, livro 47, fls. 079v a 081.

DISPOSIÇÕES: O imóvel foi vendido pelo preço de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) (quitado). Avaliação fiscal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em 01 de abril de 2014. ITBI quitado.

R\$ 2.558,80. Selo: 0622.01.1400001.09390 - R\$ 0,30; 0622.09.0700022.00320 - R\$ 13,55.

Raquel Meyer.

Escrevente Autorizada.

Av.14/10.095 – São Lourenço do Sul, 30 de outubro de 2017. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Protocolo nº 104.249, livro 1-O, datado de 30 de outubro de 2017.

Em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidades (protocolo nº 201710.2815.00391921-IA-680, de 28/10/2017, às 15:26:10), realizado por Mario Luiz dos Santos Belmudes, 2ª Vara Federal de Pelotas/RS, averbo a declaração judicial de **indisponibilidade** do imóvel, de propriedade de **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.011.688/0001-47, Processo nº 50112071020164047110.

NIHIL. Selo: 0622.01.1700007.00862 - NIHIL; 0622.03.1600005.13230 - NIHIL.

Andréa Brod Decker.

Escrevente Autorizada.

Av.15/10.095 – São Lourenço do Sul, 29 de agosto de 2025. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 33/2023-CGJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **099846.2.0010095-41.**

NIHIL. Selo: 0622.01.2500010.09176 - NIHIL; 0622.04.2500009.05102 - NIHIL.

Gilmara Peck Ferreira.

Registradora Designada.

Av.16/10.095 – São Lourenço do Sul, 29 de agosto de 2025. **PENHORA.** Protocolo nº

CONTINUA NA FOLHA Nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

30 de abril de 2026 - 15h 34m 52s.

Gisela Moraes da Gama - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCH4J-CQ7CN-3K6ZB-7XQW9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



São Lourenço do Sul, 29 de agosto de 2025.

FLS.
005

MATRÍCULA
10.095

127.972, livro 1-S, datado de 20 de agosto de 2025.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.011.688/0001-47, com sede na rua Almirante Abreu, nº 437, neste município.

CREDORA: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0216-53.

TÍTULO: Termo de Penhora passado aos 02 de março de 2018, pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da Comarca de Pelotas/RS, Edson Fagundes Moreira, instruído com despacho/decisão proferido em 22 de julho de 2025, pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Comarca de Pelotas/RS, Cláudio Gonsales Valério, nos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5007075-07.2016.4.04.7110/RS.

DISPOSIÇÕES: O imóvel foi objeto de penhora, realizada em 02 de março de 2018, para garantia de dívida no valor de R\$ 4.592.805,80 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).

AValiação DO IMÓVEL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

DEPOSITÁRIO: PAULO ROBERTO SOARES DE SOARES.

R\$ 1.169,20. Selo: 0622.01.2500010.09183 - R\$ 2,10; 0622.09.1800001.01817 - R\$ 94,70. (Artigo 648, §1º, provimento 001/2020-CGJ/RS).

Gilmara Peck Ferreira.

Registradora Designada. *[Assinatura]*

Av.17/10.095 – São Lourenço do Sul, 06 de janeiro de 2026, **PENHORA**. Protocolo nº 129.086, livro 1-S, datado de 11 de dezembro de 2025.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL**, retro qualificada no R-13, Av-14 e Av-16.

CREDORA: **LEDA MARIA FERREIRA BORGES E OUTROS (158)**.

TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Mateus Hassen Jesus, Juiz do Trabalho do Posto da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul/RS, em 14 de novembro de 2025, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 2025, extraídos dos autos do processo nº 0020139-38.2019.5.04.0141.

DISPOSIÇÕES: O imóvel foi objeto de penhora em 21 de novembro de 2025, realizada pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Sra. Rafaela Heckler Lenz, sendo avaliado em R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais).

VALOR DA CAUSA: R\$1.848.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e oito mil reais), em 03 de agosto de 2019.

DEPOSITÁRIO: Aristides Feisther, inscrito no CPF/MF sob nº 524.540.530-04.

R\$ 2.596,60. Selo: 0622.01.2500014.04045 - R\$ 2,10; 0622.09.1800001.01943 - R\$ 94,70. (Artigo 648, §1º, provimento 001/2020-CGJ/RS) VP

Bianca Moreira Dutra, Substituta.

[Assinatura]

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Data:

30 de abril de 2026 - 15h 34m 51s.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 10.095: R\$ 47,60 (0622.04.2600001).

Baixa em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0622.03.2500016.07831 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico: R\$ 7,30 (0622.01.2500014.14748 = R\$ 2,20)

Gilda Moraes da Gama - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099846 53 2026 00008951 29

Registro Civil
e de Imóveis
São Lourenço do Sul

email: atendimento@registrocivil.rs.gov.br

tel: (51) 32663886 - 32613886

www.registrocivil.rs.gov.br

Rua João de Deus, 285

